

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@ufs.edu.br, www.ufs.edu.br

PORTARIA Nº 2828/GR/UFFS/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

Declara Luto Oficial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art.** 1º DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, na Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão do falecimento da docente do curso de Enfermagem, Professora Jeane Barros de Souza Lima.
- Art. 2º As atividades acadêmicas e administrativas ficam mantidas em sua integralidade.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor